



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

RELAT-DAI - 52022
Código de validação: C2760AF931

Relatório do Sistema de Controle Interno

Tribunal de Justiça – TJMA e Corregedoria Geral de
Justiça – CGJ

Prestação de Contas – Exercício 2021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL	4
2. DA EXECUÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	10
2.1. DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	10
2.2. DO LIMITE PARA DOTAÇÃO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11
2.3. DO LIMITE PARA DOTAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13
3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13
3.1. DA REALIZAÇÃO DA DESPESA	15
3.1.1. AUDITORIA CONTÁBIL	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS	19



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

INTRODUÇÃO

O presente Relatório é parte integrante da documentação exigida para fins de Prestação de Contas Anual, nos termos da Instrução Normativa nº 26/2011 e consoante à sistemática definida na Instrução Normativa nº 12/2005, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O objetivo deste documento é avaliar a regularidade da realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, referentes ao exercício financeiro de 2021.

A prestação de contas do Poder Judiciário do Maranhão perpassa por seis unidades orçamentárias diferentes: o Tribunal de Justiça – TJMA (04101), a Corregedoria Geral de Justiça – CGJ (04102), o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário – FERJ (04901), o Fundo da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – FESMAM (04902), o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão – FERC (04903) e o Fundo Especial de Segurança dos Magistrados –FUNSEG (04904).

Nesta oportunidade analisar-se-á apenas a execução orçamentária do Tribunal de Justiça – TJMA (04101) e da Corregedoria Geral de Justiça – CGJ (04102), posto que as demais unidades serão avaliadas em instrumentos próprios.

As constatações e considerações apresentadas pela Diretoria de Auditoria Interna, enquanto 3ª Linha de Defesa do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Maranhão, basearam-se em informações prestadas pela Diretoria Financeira, nos instrumentos de planejamento orçamentário vigentes no exercício de 2021 (PPA, LDO, LOA, Decretos de Execução e de Encerramento), em relatórios do sistema SIGEF e, em análises de processos e documentos administrativos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

1. DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual vigente no quadriênio 2020-2023 foi estabelecido pela Lei nº 11.204 de 31 de dezembro de 2019. O Programa macro do Poder Judiciário previsto no PPA/2020-2023, Prestação Jurisdicional (código 0543), tem por finalidade *“proporcionar à sociedade maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade”*. Este programa foi subdividido em 10 (dez) Ações, das quais, 4 (quatro) foram desenvolvidas pelo TJMA (UO 04101) e pela CGJ (UO 04102), a saber, 4305 – Assistência Suplementar de Saúde, 4434 – Acesso à Justiça, 4478 – Comunicação e Divulgação e 4937 – Acesso à Justiça – CGJ.

O valor total planejado para o Programa Prestação Jurisdicional (código 0543) no ano de 2021 foi de R\$ 1.145.368.512,00 (um bilhão cento e quarenta e cinco milhões trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e doze reais). Deste valor, 85% destinavam-se aos projetos e atividades da unidade orçamentária do Tribunal de Justiça (04101-TJMA), ou seja, R\$ 975.451.808,00 (novecentos e setenta e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e oito reais) e 2% destinavam-se à unidade orçamentária da Corregedoria Geral de Justiça (04102-CGJ), ou seja, R\$ 23.967.000,00 (vinte e três milhões novecentos e sessenta e sete mil reais).

O programa 0411 – Apoio Administrativo previu 3 (três) Ações desenvolvidas pelo TJMA (UO 04101), a saber, 0900 – Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual, 0901 – Contribuição ao Regime Geral da Previdência e 0963 – Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais.

O valor total planejado para o programa 0411 no ano de 2021 foi de R\$ 170.488.692,00 (cento e setenta milhões quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais).

Por sua vez, o programa 0499 – Operação Especial previu 1 (uma) Ação desenvolvida pelo TJMA (UO 04101) no exercício de 2021, qual seja, 0970 –



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Cumprimento de Sentença Judicial – TJ, no valor de R\$ 74.826.000,00 (setenta e quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil reais).

Segue abaixo quadro demonstrativo dos programas e as respectivas ações definidas no PPA 2020-2023 para o Poder Judiciário do Maranhão no exercício de 2021:

AÇÕES PPA 2020-2023 DO PROGRAMA 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL						
Projeto / Atividade	Finalidade	UO	Produto	Unidade de Medida	Metas	
					Física	Financeira
1656 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário	Construir, reformar ou ampliar fóruns no Estado do Maranhão	FERJ	Prédio construído / ampliado / reformado	m ²	35.033	20.260.610,00
4305 - Assistência Suplementar de Saúde	Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental	TJ	Servidor assistido	unidade	46.800	39.768.928,00
4430 - Gratuidade do Registro Civil	Assegurar a gratuidade dos atos do registro civil das pessoas naturais do Estado do Maranhão	FERC	Certidão concedida	unidade	199.741	7.283.000,00
4434 - Acesso à Justiça	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	934.943.862,00
4937 - Acesso à Justiça - CGJ	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	CGJ	Medido pela despesa	unidade	-	23.967.000,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

4436 - Modernização do Judiciário	Modernizar e reaparelhar o judiciário com vistas à melhoria da prestação jurisdicional	FERJ	Medido pela despesa	unidade	-	109.719.093,00
4437 - Gestão e Capacitação de Recursos Humanos	Promover, de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade	FERJ	Servidor capacitado	unidade	4.515	4.299.001,00
4438 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário	Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão	ESMAM	Pessoa capacitada	unidade	1.024	766.000,00
4478 - Comunicação e Divulgação Institucional	Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas	TJ	Medido pela despesa	unidade	923	739.018,00
4686- Apoio a segurança da Magistratura	Proporcionar aos magistrados condições de segurança adequadas nas sedes de jurisdicionais.	FUNSEG	Medido pela despesa	unidade	-	3.622.000,00

AÇÕES PPA 2020-2023 DO PROGRAMA 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto / Atividade	Finalidade	UO	Produto	Unidade de Medida	Metas	
					Física	Financeira
0900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	140.132.155,00
0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	26.968.476,00
0963 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Benefícios - FUNBEN	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	3.388.061,00

AÇÕES PPA 2020-2023 DO PROGRAMA 0499 - OPERAÇÃO ESPECIAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Projeto / Atividade	Finalidade	UO	Produto	Unidade de Medida	Metas	
					Física	Financeira
0970 - Cumprimento de Sentença Judicial - TJ	Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	74.826.000,00

Fonte: PPA 2020-2023

Segue abaixo a execução do Programa 0543 no PPA no exercício de 2021 para o TJMA e a CGJ:

PROGRAMA 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			
Projeto / Atividade	4305 - Assistência Suplementar de Saúde		
Produto	Servidor assistido		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A) = C	
46.800	53.029	1,13	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
39.768.928,00	30.670.181,54	0,77	1,47
Projeto / Atividade	4434 - Acesso à Justiça		
Produto	Medido pela despesa		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A)=C	
Medido pela despesa		Não disponível	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
958.910.862,00	912.667.463,46	0,95	Não disponível
Projeto / Atividade	4478 - Comunicação e Divulgação Institucional		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Produto	Matéria Veiculada		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A)=C	
923	1.971	2,14	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
739.018,00	95.200,00	0,13	16,58

No tocante ao Programa 0543, verifica-se que:

- a) a Ação 4305 mostrou-se eficaz e eficiente ao atingir 113% da meta física enquanto gastou apenas 77% dos recursos financeiros planejados;
- b) a Ação 4434 demonstrou uma execução financeira alinhada ao PPA durante o exercício, contudo, em razão da ausência de meta física não é possível avaliar sua eficácia e eficiência;
- c) a Ação 4478 ultrapassou em 114% a meta física com a utilização de apenas 13% dos recursos financeiros planejados.

A seguir observa-se a execução do Programa 0411 no PPA que manteve-se regular em todas as suas Ações:

PROGRAMA 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Projeto / Atividade	0900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual		
Produto	Medido pela despesa		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A) = C	
Medido pela despesa		Não disponível	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

140.132.155,00	138.248.479,80	0,99	Não disponível
Projeto / Atividade	0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência		
Produto	Medido pela despesa		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A)=C	
Medido pela despesa		Não disponível	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
26.968.476,000	27.283.341,85	1,01	Não disponível
Projeto / Atividade	0963 – Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais		
Produto	Medido pela despesa		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A)=C	
Medido pela despesa		Não disponível	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
3.388.061,00	3.027.808,55	0,89	Não disponível

Abaixo, a execução do Programa 0499:

PROGRAMA 0499 - OPERAÇÃO ESPECIAL			
Projeto / Atividade	0970 - Cumprimento de Sentença Judicial - TJ		
Produto	Medido pela despesa		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A) = C	
Medido pela despesa		Não disponível	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
74.826.000,00	42.000.000,00	0,56	Não disponível

Escala de Valoração adotada para a Avaliação da Eficácia: Eficácia \geq 1,0 e Não Eficácia $<$ 1,0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Escala de Valoração adotada para a Avaliação da Eficiência: Muito Eficiente > 1,0;
Eficiente = 1,0; Media Eficiência = 0,50 a 0,99 e Baixa Eficiência < 0,50

FONTES:

1- PPA 2020-2023

2- Relatório das Metas Físicas e Financeiras emitido em 08/02/2022 pela Coordenadoria de Orçamento - Diretoria Financeira.

Do quadro acima verifica-se que a execução da Ação 0970 alcançou o percentual de 56% de execução da meta financeira prevista.

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Precatórios através do MEMO-CPREC-92022 no Processo nº 11.131/2022, o Estado do Maranhão está enquadrado no regime especial para fins de pagamento de precatórios, razão pela qual a execução orçamentária deve constar do Orçamento do próprio Ente.

Acrescentou ainda a unidade que, no exercício de 2021, foram quitados 1.447 precatórios do Estado, integralizando o valor pago de R\$ 276.213.542,77 (duzentos e setenta e seis milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), constituindo-se no maior desembolso realizado neste sentido, nos últimos dez anos.

2. DA EXECUÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para o exercício de 2021 é a de nº 11.327, de 25 de agosto de 2020. Ela propõe as metas e diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2021.

2.1 DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Os artigos 33 a 41 da LDO para 2021 disciplinam o procedimento de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

abertura de créditos adicionais para o exercício.

As unidades orçamentárias TJMA e CGJ previam dotação inicial na LOA 2021, no montante de R\$ 1.244.628.000,00 (um bilhão duzentos e quarenta e quatro milhões e seiscentos e vinte e oito milhões). Mediante o Decreto do Executivo nº 37.229 foi aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 15.860.340,00 (quinze milhões oitocentos e sessenta mil e trezentos e quarenta reais), tendo por fonte de recurso, o superávit financeiro do Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Além do crédito adicional citado foram feitas suplementações provenientes de anulação de dotação de recursos próprios mediante Ato da Presidência do Tribunal de Justiça no importe total de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).

Assim, a dotação atualizada ao final do exercício restou em R\$ 1.258.521.340,00 (um bilhão duzentos e cinquenta e oito milhões quinhentos e vinte e um mil trezentos e quarenta reais).

Segue abaixo o resumo das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2021:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Nº	Origem do Recurso	Documento	Publicação	Valor
1	Superávit Financeiro	Decreto nº 37.229	26/11/2021	15.860.340,00
2	Anulação de Dotação Própria	Portaria-TJ-31472021	03/09/2021	2.800.000,00
3	Anulação de Dotação Própria	Portaria-TJ-10732021	17/03/2021	7.600.000,00
4	Anulação de Dotação Própria	Portaria-TJ-11652021	23/03/2021	4.000.000,00
5	Anulação de Dotação Própria	Portaria-TJ-30772021	03/09/2021	1.000.000,00
6	Anulação de Dotação Própria	Portaria-TJ-37542021	26/10/2021	5.000.000,00
7	Anulação de Dotação Própria	Portaria-TJ-41982021	03/12/2021	1.600.000,00
Total				37.860.340,00
Acréscimos				15.860.340,00
Dotação Atualizada				1.282.488.340,00
Fontes: Publicações no Diário da Justiça e no Diário Oficial do Estado do Maranhão encaminhados pela Coordenadoria de Orçamento – Diretoria Financeira				



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

As formalidades legais previstas na LDO e na LOA foram cumpridas para as alterações orçamentárias constantes do quadro acima, não caracterizando o reforço de dotação realizado procedimento irregular.

2.2 DO LIMITE PARA DOTAÇÃO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES

O artigo 17 da LDO 2021 estabeleceu como limite a ser observado para outras despesas correntes na proposta orçamentária de 2021,

o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária do ano de 2020, corrigida pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o período de julho de 2019 a junho de 2020.

Segundo ainda observa o parágrafo único do mesmo artigo, deverão ser excluídos do cálculo os valores das dotações destinadas ao pagamento de precatórios e despesas de capital destinados à construção de obras.

Considerando as orientações acima, o limite fixado para o Poder Judiciário neste item foi de R\$ 1.186.301.676,35 (um bilhão cento e oitenta e seis milhões trezentos e um mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

O valor orçado no grupo outras despesas correntes em 2021 para todas as unidades orçamentárias do Poder Judiciário (TJ e CGJ, FERJ, FESMAM, FERC e FUNSEG) totalizou R\$ 360.834.967,00 (trezentos e sessenta milhões oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais), estando 30% abaixo do limite estabelecido pela LDO, o que demonstra o cumprimento dessa exigência por parte do Poder Judiciário do Maranhão, conforme quadro abaixo:

LIMITE PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
UO's	Orçado 2021
	Outras Despesas Correntes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

TJ e CGJ	244.281.000,00	
FERJ	108.015.967,00	
FESMAM	766.000,00	
FERC	7.350.000,00	
FUNSEG	422.000,00	
Total	360.834.967,00	
Dotação 2020 ¹	1.161.560.439,00	
Limite ²	1.186.301.676,35	
Diferença	825.466.709,35	30%

¹Excluídos os precatórios e as despesas de capital, conforme Art. 17, parágrafo único da LDO 2021 (Lei nº 11.327/20).

²Dotação 2021 corrigida pela variação acumulada do IPCA, para o período de julho de 2019 a junho de 2020.

2.3 DO LIMITE PARA DOTAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Quanto às despesas com pessoal e encargos sociais fixadas na proposta orçamentária para o exercício de 2021, observando-se os Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Judiciário do 1º, 2º e 3º Quadrimestres, verifica-se que a execução financeiro-orçamentária do exercício de 2021 cumpriu os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) para as despesas com pessoal e encargos sociais, posto que todos os percentuais apurados, respectivamente de 5,50%, 5,48% e 5,35% estiveram abaixo do limite legal de 6,0%.

3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o exercício de 2021, Lei nº



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

11.405 de 30 de dezembro de 2020, fixou créditos orçamentários ao Poder Judiciário no valor de R\$ R\$ 1.389.877.704,00 (um bilhão trezentos e oitenta e nove milhões oitocentos e setenta e sete mil setecentos e quatro reais), assim distribuídos:

LOA 2021	
UO's	Dotação Inicial
TJ e CGJ	1.244.628.000,00
TJ	1.220.661.000,00
CGJ	23.967.000,00
FERJ	133.578.704,00
FESMAM	766.000,00
FERC	7.283.000,00
FUNSEG	3.622.000,00
Total	1.389.877.704,00
Fonte: LOA 2021	

O valor orçado às unidades orçamentárias do TJMA e da CGJ correspondeu a 89,55% do total fixado na LOA 2021. Quanto à fonte, os recursos destas unidades originam-se exclusivamente do Tesouro Estadual, sendo R\$ 1.034.370.380,00 (um bilhão trinta e quatro milhões trezentos e setenta mil trezentos e oitenta reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 210.257.620,00 (duzentos e dez milhões duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte reais) do Orçamento da Seguridade Social.

A despesa realizada nas unidades orçamentárias em comento cresceu 13,81% entre os anos de 2019 e 2020. A dotação para o exercício de 2021 diminuiu 0,85 % em relação à despesa realizada de 2020.

Segue abaixo a distribuição dos recursos na LOA 2021 entre as unidades orçamentária TJMA e CGJ:

LOA 2021- TJMA E CGJ				
PROG /	ESPECIFICAÇÃO	UO	GND	VALOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

AÇÃO			
0411	APOIO ADMINISTRATIVO		170.488.692,00
0.900	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL		140.132.155,00
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	TJMA 1	140.132.155,00
0.901	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA		26.968.476,00
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	TJMA 1	26.968.476,00
0.963	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS		3.388.061,00
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Benefícios - FUNBEN	TJMA 1	3.388.061,00
0499	OPERAÇÃO ESPECIAL		74.826.000,00
0.902	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL		74.826.000,00
	Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal	TJMA 3	74.826.000,00
0543	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL		999.313.308,00
4.305	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE		39.768.928,00
	Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental	TJMA 3	39.768.928,00
4.434	ACESSO À JUSTIÇA		934.838.362,00
	Expandir, agilizar e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça.	TJMA 1	803.106.308,00
		TJMA 3	128.947.054,00
		TJMA 4	2.785.000,00
4.937	ACESSO À JUSTIÇA - CGJ		23.967.000,00
	Expandir, agilizar e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça.	CGJ 3	23.967.000,00
4.478	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		739.018,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas	TJMA 3	739.018,00
Total		1.244.628.000,00
Fonte: LOA 2021		

3.1 DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa fixada na LOA para o exercício de 2021 às unidades orçamentárias do TJMA e da CGJ totalizou R\$ 1.244.628.000,00 (um bilhão duzentos e quarenta e quatro milhões seiscentos e vinte e oito mil reais).

No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais suplementares correspondentes a um acréscimo de R\$ 15.860.340,00 (quinze milhões oitocentos e sessenta mil trezentos e quarenta reais). Assim, ao final do exercício a dotação orçamentária fixada restou em um montante de R\$ 1.258.521.340,00 (um bilhão duzentos e cinquenta e oito milhões quinhentos e vinte e um mil trezentos e quarenta reais).

No quadro abaixo, vê-se a execução orçamentária geral das unidades orçamentárias TJ e CGJ:

PROGRAMA / AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	% (C/B)
	(A)	(B)	(C)	(B-C)	
	1.244.628.000,00	1.260.257.697,85	1.197.725.885,55	62.531.812,30	95,04%
0411 - APOIO ADMINISTRATIVO	170.488.692,00	169.488.692,00	168.559.630,20	929.061,80	99,45%
0900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	140.132.155,00	138.832.155,00	138.248.479,80	583.675,20	99,58%
0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	26.968.476,00	27.568.476,00	27.283.341,85	285.134,15	98,97%
0963 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores	3.388.061,00	3.088.061,00	3.027.808,55	60.252,45	98,05%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Públicos Estaduais					
0499 - OPERAÇÃO ESPECIAL	74.826.000,00	74.826.000,00	42.000.000,00	32.826.000,00	56,13%
0970 - Cumprimento de Sentença Judicial	74.826.000,00	74.826.000,00	42.000.000,00	32.826.000,00	56,13%
0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	999.313.308,00	1.015.943.005,85	987.166.255,35	28.776.750,50	97,17%
4305 - Assistência Suplementar de Saúde	39.768.928,00	34.768.928,00	30.670.181,54	4.098.746,46	88,21%
4434 - Acesso à Justiça	934.838.362,00	953.668.059,85	933.391.756,89	20.276.302,96	97,87%
4937 - Acesso à Justiça - CGJ	23.967.000,00	26.767.000,00	23.009.116,92	3.757.883,08	85,96%
4478 - Comunicação e Divulgação Institucional	739.018,00	739.018,00	95.200,00	643.818,00	12,88%

A despesa realizada no exercício de 2021 totalizou R\$ 1.197.725.885,55 (um bilhão cento e noventa e sete milhões setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) representando uma execução de 95,04% em relação à dotação final.

Em relação ao Programa 0411 verifica-se um percentual de execução 99,45% em relação à dotação final, reflexo do adequado planejamento das Ações 0900, 0901 e 0963.

No tocante ao Programa 0499 observa-se a execução de 56,13% da dotação final. Sobre a execução, conforme mencionado no item **1 – DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL** deste Relatório, a Coordenadoria de Precatórios (Processo nº 11.131/2022) informou que o Estado do Maranhão está sujeito ao Regime Especial, razão pela qual, tanto a escrituração contábil quanto o controle orçamentário deve ser realizado pelo próprio órgão devedor. E ainda, de acordo com a orientação do FONAPREC – Fórum Nacional de Precatórios, órgão auxiliar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituído pela Resolução CNJ nº 158/2012, o montante destinado ao pagamento de precatórios do Estado do Maranhão, no Regime Especial, deveria estar previsto na Lei Orçamentária Anual em campo do orçamento do Poder Executivo, e não no orçamento do Poder Judiciário.

O valor total pago em 2021 com a quitação de 1.447 precatórios do Estado foi de R\$ 276.213.542,77 (duzentos e setenta e seis milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), constituindo-se no maior



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

desembolso realizado nos últimos dez anos.

Quanto ao Programa 0543, observa-se uma execução regular geral de 97,17% da dotação final. As ações que constituem o Programa apresentaram bom desempenho no exercício, com exceção da ação 4478 que apresentou uma execução de apenas 12,88% da sua dotação.

Segundo informações prestadas pela Assessoria de Comunicação da Presidência no Processo nº 11.132/2022, o desempenho da Ação 4478 foi prejudicado em razão da previsão de gastos na ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com contratação de Agência de Publicidade, não ter se efetivado.

3.1.1 AUDITORIA CONTÁBIL

No exercício de 2021 foi realizada a Auditoria Contábil (Processo nº 26.055/2021) cujo objetivo foi verificar a regularidade da execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do Poder Judiciário do Maranhão no exercício de 2021. Durante os trabalhos foi analisada uma amostra de 59 empenhos das principais despesas do Poder, concluindo-se pela conformidade com a classificação funcional-programática da Lei nº 4.320/64, e pela observância às fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da referida lei.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face das análises realizadas verificou-se que:

a) na execução do PPA, embora os Programas 0543 e 0411 tenham apresentado uma boa adequação entre as metas financeiras previstas e realizadas, todavia, a ausência de meta física na Ação 4434 impossibilita a avaliação de sua eficiência e eficácia. Já quanto ao Programa 0499, a execução orçamentária compete ao ente devedor dos precatórios, a saber o Estado do Maranhão, por estar enquadrado no regime especial de precatórios;

b) houve o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

c) houve atendimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para as despesas de Pessoal e Encargos Sociais;

d) as alterações orçamentárias analisadas observaram os requisitos legais para a sua abertura, indicando-se a existência de recursos para sua cobertura, conforme preceitua o art. 43 da Lei nº 4.320/64;

e) a execução orçamentária do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça foi regular, exceto quanto a Ação 4478, cujo desempenho foi de apenas 13,16% da dotação atualizada, e quanto a Ação 0970 que apresentou uma execução de 56% da dotação, consoante as justificativas apresentadas no item **3.1. Da realização da despesa** neste Relatório;

f) as despesas realizadas constaram de rubricas específicas e em conformidade com a classificação funcional-programática da Lei nº 4.320/64; bem como, houve a observância às fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da referida lei, segundo amostra definida para exames.

São Luís, 24 de março de 2022.

JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS
Diretora de Auditoria Interna
Diretoria de Auditoria Interna
Matrícula 107318





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/03/2022 16:42 (JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS)

